



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de março de 2024.

SEI n. 0006075-45.2024.6.26.8000

ILF nº 009/2024

Objeto: Renovação do vínculo associativo deste Tribunal com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021

Assunto: Aprovação de despesa – empenhamento.

Trata-se de procedimento destinado à renovação do vínculo associativo deste Tribunal com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD, em atendimento à manifestação favorável da Seção de Gestão do Conhecimento (doc. 5166291), conforme Documento de Formalização da Demanda (doc. 5182314) e Estudo Técnico Preliminar - simplificado (doc. 5182436).

Ressalto que a justificativa para a dispensa do Termo de Referência consta no ETP (doc. 5182436).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5186906) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5246465), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5202250), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5243467), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de no importe de R\$ 18.257,75 (dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD, a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

À SOF, para emissão da nota de empenho do tipo ordinário, nos termos do Relatório SeCRP (5234823).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 12/03/2024, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5247446** e o código CRC **6C9982A3**.